



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Ano VII - Edição nº 00687 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7DE524ECB92FBA3DF00E7FE463380AEF

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 009/019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.
DECRETO Nº 010/019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.
DECRETO Nº 011/019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.
DECRETO Nº 012, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 009/019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA A SERVIDORA CLÁUDIA EFIGÊNIA SOUZA DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata;

CONSIDERANDO que a servidora pública **CLÁUDIA EFIGÊNIA SOUZA DIAS**, através de requerimento solicitou sua estabilidade econômica.

CONSIDERANDO que após os trâmites legais do Processo Administrativo de nº 1318/2018, concluiu a d. Procuradoria Jurídica pelo reconhecimento da estabilidade econômica pleiteada.

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da decisão de fls. 23/27 e 39/40.

DECRETA

Art. 1º - CONCEDER estabilidade econômico-financeira a servidora pública **CLÁUDIA EFIGÊNIA SOUZA DIAS** por atendimento ao disposto no art. 123, Inciso XVI da Lei Orgânica e art. 13, da Lei Municipal de nº 128/1993.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 18 de Fevereiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

DANIEL CHARLES FERREIRA DE ALMEIDA
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/BA sob o nº 27.423
Decreto 042/2018



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 010/019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA A SERVIDORA VIANEY FERREIRA VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata;

CONSIDERANDO que a servidora pública **VIANEY FERREIRA VIANA**, através de requerimento solicitou sua estabilidade econômica.

CONSIDERANDO que após os trâmites legais do Processo Administrativo de nº 1367/2018, concluiu a douta Procuradoria Jurídica pelo reconhecimento da estabilidade econômica pleiteada.

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da decisão de fls. 26/30 e 52/53.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER estabilidade econômico-financeira a servidora pública **VIANEY FERREIRA VIANA** por atendimento ao disposto no art. 123, Inciso XVI da Lei Orgânica e art. 13, da Lei Municipal de nº 128/1993.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 18 de Fevereiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

DANIEL CHARLES FERREIRA DE ALMEIDA
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/BA sob o nº 27.423
Decreto 042/2018



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 011/019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA AO SERVIDOR MÁRCIO SOARES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata;

CONSIDERANDO que o servidor público **MÁRCIO SOARES DE OLIVEIRA**, através de requerimento solicitou sua estabilidade econômica.

CONSIDERANDO que após os trâmites legais do Processo Administrativo de nº 1367/2018, concluiu a douta Procuradoria Jurídica pelo reconhecimento da estabilidade econômica pleiteada.

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da decisão de fls. 28/33 e 95/96.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER estabilidade econômico-financeira ao servidor público **MÁRCIO SOARES DE OLIVEIRA** por atendimento ao disposto no art. 123, Inciso XVI da Lei Orgânica e art. 13, da Lei Municipal de nº 128/1993.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 18 de Fevereiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

DANIEL CHARLES FERREIRA DE ALMEIDA
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/BA sob o nº 27.423
Decreto 042/2018



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 012, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“Estabelece PONTO FACULTATIVO nos
órgãos da administração direta, do Poder
Executivo Municipal”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

Considerando a realização dos festejos carnavalescos realizados no Balneário do Povoado do Porto de Santa Cruz, que acontecerão nos dias 02, 03, 04 e 05 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal nos dias 04 e 06 de março de 2019, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e Segurança Pública.

Art. 2º - As horas não trabalhadas pelos servidores municipais deverão ser compensadas em momento oportuno.

Art. 3º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

André Alves Rocha Evangelista

Secretário de Administração e Planejamento



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182